

**VENTOS DE SÃO FERNANDO VI ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 33.912.821/0001-53

NIRE nº 24300012951

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Às 14:00 horas do dia 26 de agosto de 2025, na sede da Ventos de São Fernando VI Energia S.A. ("Companhia"), localizada no município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda São Fernando, RN 129, KM 9,5, s/n, Zona Rural, CEP 59590-000.
2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Leoze Lobo Maia Junior – Presidente; e Liana Surdi – Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) a ratificação da redução do capital social da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, com a amortização de prejuízos acumulados; (2) a proposta de nova redução do capital social da Companhia, com correspondente restituição de valores à única acionista; (3) a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos relacionados às referidas reduções de capital; (4) em razão das reduções do capital social deliberadas, a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (5) autorização aos administradores da Companhia para a realização de doação em nome da Companhia.
5. **Deliberações:** A acionista representando a totalidade do capital social da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições:
  - 5.1. A ratificação (i) da redução do capital social da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 46.222,26 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), mediante a amortização do montante total de prejuízos acumulados da Companhia no mesmo valor, sem o cancelamento de ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) para R\$ 54.777,74 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); e (ii) na mesma data, da alteração do valor nominal das ações de emissão da Companhia, que possuíam o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e passaram a não ter valor nominal.
  - 5.2. A redução do capital da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 53.777,74 (cinquenta e três mil, setecentos e

setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mediante o cancelamento de 100.000 (cem mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas detidas pela única acionista ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L., de forma que o capital social da Companhia passou dos atuais R\$ 54.777,74 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.000,00 (mil reais). Observadas as formalidades legais pertinentes, o montante correspondente à presente redução de capital de R\$ 53.777,74 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), será restituído integralmente à única acionista ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L., com a realização da remessa do respectivo valor a uma conta corrente nacional ou estrangeira a ser indicada pela acionista.

**5.3.** Observadas as formalidades pertinentes, uma vez transcorrido o prazo legal para oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, ficam autorizados os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à efetivação da redução de capital referida no item 5.2 acima, inclusive no que se refere ao registro da presente ata.

**5.4.** Em virtude das deliberações acima tomadas, fica aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.*

*§ 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.”*

**5.5.** Ficam autorizados os administradores da Companhia a realizarem uma doação, em nome da Companhia e com os recursos disponível desta, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para a empresa Rio Grande Energias Renováveis Ltda.

**6.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela única acionista, foi assinada por todos os presentes.

São Bento do Norte/RN, 26 de agosto de 2025.

---

Leoze Lobo Maia Junior  
Presidente

---

Liana Surdi  
Secretária

Acionista:

---

**ENERFIN ENERVENTO EXTERIOR S.L**  
Leoze Lobo Maia Junior

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5B49-A684-5E23-B3BC> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B49-A684-5E23-B3BC



### Hash do Documento

BC4A73F7D6A125C0078CABFC909C16890AA8A407A0130C6F9839A6FBE98F1928

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2025 é(são) :

- Leoze Lobo Maia Junior (Representante acionista Enerfin Enervento e Presidente Mesa) - 019.815.749-56 em 26/08/2025 16:30 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Liana Regina Surdi (Secretária Mesa) - 574.436.882-53 em 26/08/2025 16:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

